



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 123

Várzea Grande, 30 de julho de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) A FAVOR DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei Nº 1252 de 18 de Dezembro de 1992.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Serviços Públicos o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2190	4120	180.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2190	3120	180.000.000,00

Art. 3o. - Em decorrência ao contido no art. I e II deste decreto fica alterado parcialmente orçamento da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 Julho de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO